



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9664, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.

Nomeia servidores para comporem
a Comissão Estadual de Precatò
rios Requisitórios.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição
Estadual

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão
Estadual de Precatórios Requisitórios os seguintes servidores públicos
estaduais:

- ALEXANDRE CARDOSO DA FONSECA, cad. 30001929-9 -
Coordenadoria Geral
- VALDECIR DA SILVA MACIEL, cad. 30002149-5 - Sub-Coordenadoria
- ALEKSSANDRA PACHÊCO MELO, cad. 30002870-5 - Assessoria
Jurídica
- CARLOS FERNANDO SILVINO, cad. 30002742-3 - Equipe Técnica
- JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA, cad. 30002398-3 - Equipe Técnica
- JEFFERSON DA SILVA STERING, cad. 30001497-5 - Equipe Técnica

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 10 de Setembro de 2001.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de
Setembro de 2001, 113º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretário de Estado de Finanças

Publicado no Diário Oficial
nº 4828 do dia 24/9/2001

RESOLUÇÃO Nº 123/2001
DO GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
DE 18 DE SETEMBRO DE 2001
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- 1. LICENÇAR para o exercício de função pública o Sr. [Nome], portador do CPF nº [Número], inscrito no ROR nº [Número].
- 2. LICENÇAR para o exercício de função pública a Sra. [Nome], portadora do CPF nº [Número], inscrita no ROR nº [Número].
- 3. LICENÇAR para o exercício de função pública o Sr. [Nome], portador do CPF nº [Número], inscrito no ROR nº [Número].
- 4. LICENÇAR para o exercício de função pública a Sra. [Nome], portadora do CPF nº [Número], inscrita no ROR nº [Número].

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
[Assinatura]